

**Pirassununga, 13 de março de 2020 | Ano 07 | Nº 080**

**ATOS OFICIAIS**  
**PODER EXECUTIVO**

**Seção de Licitação**

**EDITAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
EDITAL

Edital: 24/20. Processo Administrativo: 925/20. Pregão Presencial: 17/20. Objeto: aquisição de lâminas, carretéis e bobinas de fio de nylon para roçadeiras laterais. O Edital será disponibilizado no site <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, a partir do dia 16 de março de 2020. Os envelopes deverão ser entregues às 08:30 horas do dia 27 de março de 2020, na Seção de Licitações. Pirassununga, 13 de março de 2020. Sandra R. Fadini Carbonaro – Chefe da Seção de Licitação.

**SAEP**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 23/2020- CONTRATANTE: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: REGISPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOBINAS S/A - OBJETO: Prestação de serviços de confecção de 4.500 bobinas térmicas para impressão das contas de água. - Valor R\$ 28.800,00. Pregão Presencial 02/2020. Assinatura: 16 de MARÇO de 2020. João Alex Baldovinotti – Superintendente.

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 058/2019**

JOAO ALEX BALDOVINOTTI – SUPERINTENDENTE DO SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO: No uso de suas atribuições legais Dispõe sobre a criação da Comissão de Planejamento estratégico para elaboração e acompanhamento da gestão dos planos de investimento e manutenção do Saep.

Considerando que o planejamento estratégico é uma ferramenta imprescindível na execução dos planos de ação da administração pública, levando em conta a elaboração para definição de objetivos futuros e os meios para alcançá-los. Considerando que é um instrumento que permite que as transformações ocorridas nesta Autarquia não sejam determinadas simplesmente por circunstâncias fortuitas ou externas, mas pelo resultado de deliberações pactuadas em seu ambiente organizacional, financeiro e orçamentário. Considerando que é definido na Constituição Federal do Brasil de 1988, nos ditames do Artigo 165, que compõe-se de três instrumentos: o Plano Plurianual – PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA, e em especial o PPA, para exercício de 2021, a sua elaboração, adotando critérios através de uma gestão democrática em participativa.

Considerando a elaboração e o acompanhamento da execução das ações e projetos de investimentos, bem como a necessidade da determinação das prioridades e metas, com base nas atividades desenvolvidas, bem como suas adequações, entre as descrições, unidades de medidas, indicadores. RESOLVE:

Artigo 1º - Fica Criada a Comissão de Planejamento Estratégico desta Autarquia, para fins de elaborar o planejamento, bem como acompanhar sua execução, as metas fixadas, e suas definições e realizações, tanto físicas, financeiras, em todos os programas e ações, bem como quanto ao quadro de pessoal, para atendimento integral da atividade de saneamento do Município de Pirassununga.

Artigo 2º - Fica designado a composição desta Comissão de Planejamento, bem como seus membros, para Presidente o Sr Ailton Rosa, Diretor Financeiro, membro o Senhor José Roberto Barone. Diretor Administrativo, membro o Senhor Marcus Cesar Sardinha Valsecki, Diretor de Projetos e Convênios.

Artigo 3º - Fica autorizado o Presidente e seus membros para a realização destas atividades, quando da elaboração, ou acompanhamento da execução das metas, a utilizarem toda estrutura da administração, como requisição de pessoal, de material, inclusive externos, enfim tudo ao bom e necessário cumprimento destas atividades. Pirassununga, 27 de dezembro de 2019. João Alex Baldovinotti – Superintendente. Publicado e Registrado na forma da Lei data supra. José Roberto Barone – Diretor Administrativo.